

EDITAL CPSE 37/2019

**RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS CPSE
33/2019 E CPSE 34/2019.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, considerando os Editais CPSE 33/2019 e CPSE 34/2019, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam retificadas as informações a seguir, constantes nos Editais CPSE 33/2019 e CPSE 34/2019, de abertura do período de inscrição para aluno regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado da Universidade São Francisco – USF.

Editais CPSE 33/2019: no Art. 5º, inciso IV.

Onde se Lê: proficiência em inglês ou francês para o mestrado (obrigatória, mas não eliminatória) e válida apenas para o Processo Seletivo conforme este edital;

Leia-se: proficiência em Espanhol, inglês ou francês para o mestrado (obrigatória, mas não eliminatória) e válida apenas para o Processo Seletivo conforme este edital;

Editais CPSE 34/2019: no Art. 5º, inciso VI.

Onde se Lê: proficiência em inglês, francês ou espanhol (obrigatória, mas não eliminatória) e válida apenas para o Processo Seletivo conforme este edital;

Leia-se: proficiência em Italiano, inglês, francês ou espanhol (obrigatória, mas não eliminatória) e válida apenas para o Processo Seletivo conforme este edital;

Art. 2º As demais informações constantes dos editais CPSE 33/2019 e CPSE 34/2019 permanecem inalteradas.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 17 de outubro de 2019.

Ana Paula de Freitas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação